



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA**, estabelecida na Rua Manoela Pecoits, Nº 433, bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 39.819.708/0001-04, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cleomar Nunes de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.xxx.521-x, e do CPF nº 070.xxx.xxx-08, residente e domiciliado a Rua Manoela Pecoits, Nº 433, bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias além do prazo inicial estabelecido no contrato, a data de referência para o término do prazo de execução é 25 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 23 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.xxx.xxx-68

**CLEOMAR N. DE ALMEIDA LTDA**  
Cleomar Nunes de Almeida  
Representante Legal  
CPF: 070.xxx.xxx-08